

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00011/21, de 20 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 20 de Setembro de 2021

---

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	100,00
TOTAL Câmara Municipal			5.900,00
TOTAL GERAL			5.900,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário		50,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		850,00
	TOTAL Câmara Municipal		5.900,00
	TOTAL GERAL		5.900,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente